

**Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em Demografia**

Editais de Seleção - Mestrado e Doutorado - 2011

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **08/09/2010 à 04/10/2010**, estarão abertas as inscrições para o concurso de seleção para admissão de alunos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Demografia. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa ou enviadas, por via postal, até o dia 04/10/2010, à Coordenação de Pós-Graduação em Demografia da UFMG, CEDEPLAR/FACE, Avenida Antônio Carlos, 6627, sala 3005, CEP 31270-901 - Belo Horizonte (MG). Contatos: telefones (31) 3409 7087 e (31) 3409 7156; e-mail: pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br; site: <http://www.cedeplar.ufmg.br/demografia>.

I - Das Vagas. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2011, e 12 (doze) vagas para o Doutorado. As vagas para o Doutorado serão alocadas para entradas no primeiro e no segundo semestres de 2011, sendo que pelo menos 50% do total deverão ser para entrada no primeiro semestre de 2011. O Colegiado do Programa não está obrigado a preencher o número de vagas acima fixado, podendo selecionar número menor, caso os resultados do processo seletivo dos candidatos não atendam aos requisitos mínimos para a aprovação estabelecidos neste edital.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever à seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **a)** cópia impressa do formulário de inscrição, devidamente preenchido. O formulário está disponível no *site* do Curso; **b)** 03 (três) fotos 3x4, recentes; **c)** cópia do diploma de graduação ou de documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** histórico escolar de graduação; histórico escolar de pós-graduação, se houver; **e)** *curriculum vitae*, incluindo comprovação dos graus acadêmicos, da produção acadêmica e da experiência profissional; **f)** uma cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, CPF, título eleitoral e certificado militar (os dois últimos, no caso de candidatos brasileiros), passaporte (somente para candidatos estrangeiros); **g)** carta de apresentação, contendo: (i) motivos pelos quais está se candidatando, (ii) áreas temáticas de trabalho, (iii) experiência e interesse de pesquisa, (iv) indicação do tema para a tese ou dissertação. A carta de apresentação não deve conter mais de 5 (cinco) páginas (folha A4, espaçamento 1,5 cm, fonte arial 12, margens 2,5 cm); **h)** projeto de tese (unicamente para o candidato ao Doutorado), o qual deve conter: (i) objetivos e justificativa, (ii) metodologia, (iii) revisão bibliográfica sobre o assunto, (iv) cronograma, (v) referências bibliográficas. O projeto de tese não deve conter mais de 10 (dez) páginas (folha A4, espaçamento 1,5 cm, fonte arial 12, margens 2,5 cm); **i)** plano de trabalho (unicamente para o candidato ao Mestrado), o qual deve conter objetivos, justificativa e revisão bibliográfica sobre o assunto. O plano de trabalho não deve conter mais de 08 (oito)



páginas (folha A4, espaçamento 1,5 cm, fonte arial 12, margens 2,5 cm); **j)** comprovante, se houver, de conhecimento de língua inglesa (serão aceitos, como comprovantes, atestados de conhecimento expedidos pelo CENEx/FALE/UFMG, com validade de três anos, ou por outros cursos reconhecidos). O comprovante de conhecimento de língua inglesa será analisado pela Banca de Seleção, que emitirá parecer conclusivo sobre o seu deferimento, com base em critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Demografia. Estarão dispensados da respectiva prova de língua inglesa o candidato que tiver o certificado de conhecimento de língua aceito pela Banca de Seleção. A lista dos candidatos dispensados do exame de língua inglesa que venham a ser deferidos será divulgado no **dia 14 de outubro de 2010**; **k)** comprovante de endereço. Os pedidos de inscrição só serão deferidos se a documentação estiver completa. No ato da inscrição o candidato receberá um número que identificará suas provas escritas, sendo vedado o conhecimento da identificação do candidato pela Banca de Seleção durante a correção das mesmas.

III – Da Banca de Seleção. A banca será composta por 4 (quatro) professores do Departamento de Demografia e sua designação está a cargo do Colegiado de Pós-Graduação em Demografia.

IV – Do Processo Seletivo. O exame de seleção constará das etapas a seguir, às quais serão atribuídas notas numa escala de 0 a 100 pontos: **a) Prova escrita versando sobre o tema “Dinâmica Demográfica”**, baseada na bibliografia explicitada no Anexo deste Edital. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Cada prova será corrigida por dois professores da Banca de Seleção, de forma independente. A média aritmética simples das duas notas será tomada como a nota final do candidato na prova. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos pontos; **b) Prova escrita de compreensão / tradução de texto de literatura técnica ou científica em língua inglesa**, sem uso de dicionário, etapa de caráter exclusivamente eliminatório (para os candidatos que não apresentarem comprovante de conhecimento de língua inglesa ou não tiverem os comprovantes apresentados aprovados pela Banca de Seleção); Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos pontos. A nota obtida na prova de língua inglesa não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato. As provas escritas serão realizadas na Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), no **dia 08 de novembro de 2010**, nos seguintes horários: de 08:30 às 11:30 horas, “Dinâmica Demográfica”; de 14:00 às 16:00 horas, Compreensão de texto de literatura técnica ou científica em língua inglesa. Estas provas também poderão ser realizadas no mesmo horário e dia em instituições acadêmicas reconhecidas pelo Cedeplar/UFMG nas regiões brasileiras e países onde existirem candidatos inscritos; **c) Análise do plano de trabalho dos candidatos ao Mestrado**, etapa de caráter eliminatório e classificatório: Os planos de trabalho apresentados pelos candidatos ao Mestrado serão pontuados considerando: relevância do tema (30%), pertinência com as linhas de pesquisa desenvolvidas no CEDEPLAR (30%), consistência interna (40%); Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos pontos **d) Análise do projeto de tese dos candidatos ao Doutorado**, etapa de caráter eliminatório e classificatório. Os projetos de tese apresentados pelos

candidatos ao Doutorado serão avaliados levando-se em consideração os seguintes aspectos: objetividade na definição do tema (20%); clareza das questões centrais do projeto (20%); apresentação do esquema teórico e sua compatibilidade com os objetivos (20%); descrição da metodologia (20%); plausibilidade de que o projeto seja desenvolvido dentro do tempo regulamentar (20%). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos pontos. O plano de trabalho e o projeto de pesquisa serão avaliados por dois professores de forma independente. A média aritmética simples das duas notas será tomada como a nota final do candidato nesta etapa; **e) Análise do *curriculum vitae*, carta de apresentação, histórico escolar da graduação**, etapa de caráter eliminatório e classificatório. O *curriculum vitae*, o histórico escolar e as cartas de apresentação serão avaliados por dois professores da banca de seleção, de forma independente, com base nos seguintes critérios: *curriculum vitae* (25 pontos), histórico escolar (50 pontos) e cartas de apresentação (25 pontos), perfazendo um total de 100 pontos. A média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos dois professores será tomada como a nota final do candidato nesta etapa. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos pontos; **f) Arguição oral sobre o projeto de tese ou sobre o plano de trabalho e sobre a prova escrita “Dinâmica Demográfica”**, de caráter classificatório. A arguição oral será aplicada apenas aos candidatos aprovados nas etapas anteriores e será realizada na Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), nos **dias 03, 06 e 07 de dezembro de 2010**, de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Para os candidatos não residentes no Estado de Minas Gerais, esta etapa também poderá ser realizada utilizando sistemas de vídeo-conferência. Neste caso, a arguição será feita nos dias 03, 06 e 07 de dezembro de 2010, compatibilizando eventuais diferenças de fuso horário.

Os pesos de cada etapa da seleção na formação da média global final serão os seguintes: **para o Mestrado**, prova escrita sobre “Dinâmica Demográfica”, peso 30 (trinta); *curriculum vitae*, histórico escolar, carta de apresentação, peso 20 (vinte); plano de trabalho, peso 20 (vinte); arguição oral, peso 30 (trinta); **para o Doutorado**, prova escrita, sobre “Dinâmica Demográfica”, peso 30 (trinta); *curriculum vitae*, histórico escolar, carta de apresentação, peso 20 (vinte); projeto de tese, peso 20 (vinte); arguição oral, peso 30 (trinta).

V - Do Resultado Final. Os resultados serão divulgados, ordenando-se os candidatos pela seqüência decrescente das médias globais finais apuradas, considerando-se as notas de todas as etapas, exceto as das provas de língua estrangeira e observando-se o limite de vagas disponibilizado neste edital. Em caso de empate, levar-se-á em consideração a nota da prova ‘Dinâmica Demográfica’. Permanecendo o empate, levar-se-á em consideração a nota do plano de trabalho (mestrado) ou do projeto de tese (doutorado). Os resultados da classificação final serão divulgados **até o dia 09/12/2010**, na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia, bem como nos locais das provas em outros Estados e países. Serão divulgadas as médias globais finais, bem como as atribuídas em cada uma das etapas eliminatórias e classificatórias. O candidato terá acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso, na Secretaria de Pós-graduação em Demografia. O prazo de recurso contra o resultado do

processo seletivo é de 10 dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final. O recurso deverá ser formalizado, por escrito, e entregue na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia, até as 16 horas do último dia do prazo. O recurso será julgado pela comissão de seleção. O seu resultado será divulgado em até 10 dias corridos, após o término do prazo para interposição de recursos, divulgado pela sua afixação na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia. A aprovação do candidato não implica a concessão automática de bolsa. Os alunos não classificados deverão retirar sua documentação até 30 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos serão incinerados.

VI – Da Matrícula. Para efetuar o registro acadêmico na UFMG o candidato aprovado deverá, **no período de 18/01/2011 até 09/02/2011**, acessar o site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e preencher a Ficha de Cadastro. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação dentro do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 09/02/2011**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Os candidatos estrangeiros aprovados devem apresentar os documentos exigidos pela legislação específica. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2010. Profa. Laura Lúcia Rodríguez Wong - Coordenadora do Programa.

ANEXO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (Prova sobre “Dinâmica Demográfica”)

No ato da inscrição o candidato poderá solicitar o acesso ao material bibliográfico referido neste Edital.

CARVALHO, J.A.M; SAWYER, D.; RODRIGUES, R.N. (1988) Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia: Belo Horizonte: Série Textos Didáticos N.1 ABEP, 1994. 63 p. (exceto padronização). Arquivo disponível para *download* no site da Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP): <http://www.abep.org.br>

HOGAN, D.J. (2005) Mobilidade populacional, sustentabilidade ambiental e vulnerabilidade social: Revista Brasileira de Estudos de População – REBEP - Volume 22, número 2 - julho a dezembro de 2005. <http://www.abep.org.br>.

MEDEIROS, M. (2005) A importância de se conhecer melhor as famílias para a elaboração de políticas sociais na América Latina: Planejamento e Políticas Públicas. Número 22. Dez 2000: p. 47-71. www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp22/Parte2.pdf

DINIZ, D. ; MEDEIROS, M. (2004) Envelhecimento e alocação de recursos em saúde. Cadernos de Saúde Pública. Número 20 (5) 2004. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2004000500006

NÉRI, M. (2006) Desigualdade, estabilidade e bem-estar social. Ensaios Econômicos EPGE no. 637, 12/2006. In: Ricardo Paes de Barros, Miguel Nathan Foguel, Gabriel Ulyseu (organizadores). Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente. IPEA/Rio de Janeiro, 2007. http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/desigualdaderendanobrasil/Cap_03_DesigualdadeEstabilidade.pdf

CAETANO, A.J. (2004). O declínio da fecundidade e suas implicações: uma introdução. In: CAETANO, A.J., ALVES, J.E.D. e CORRÊA, S. (Orgs.). Dez anos do Cairo: tendências da fecundidade e direitos reprodutivos no Brasil. Campinas: Abep e UNFPA, 2004, p. 11-19. <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/outraspub/cario10/cairo10caetano11a20.pdf>

CARVALHO, J.A.M. (2001) Para onde iremos: algumas tendências demográficas do século XXI. Revista Brasileira de Estudos de População – REBEP - Volume 18, número 1/2 - janeiro a dezembro de 2001. <http://www.abep.org.br>

LIVI-BACCI, Massimo (2001) "Too few children and too much family", in Daedalus, Summer 2001.

SMIL, Vaclav (2005) "The next 50 years: fatal discontinuities", in PDR 31(2): 201-236, 2005

CARVALHO, J.A.M. e WONG, L. (2008) "A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI", in Cadernos de Saúde Pública, 24(3):597-605, 2008: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/13.pdf>

LEE, Ronald. The Demographic *Transition*: Three Centuries of Fundamental Change. The Journal of Economic Perspectives, Vol. 17, No. 4.

WAJNMAN, S.; PAIVA, P. T. A.. (2005) Das causas às conseqüências econômicas da transição demográfica no Brasil. Revista Brasileira de Estudos da População, v. 22, n. 2, p. 303-322, 2005. <http://www.abep.org.br>

RIOS-NETO, E.L.G. (2005) Questões emergentes na análise demográfica: o caso brasileiro. Revista Brasileira de Estudos de População [online]. 2005, vol.22, n.2, pp. 371-408. <http://www.abep.org.br>